



**ALTO SANTO**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*O futuro já começou*



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Alto Santo(CE), considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2017.02.10.01, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso IV, do artigo 24, da Lei Nº. 8.666/93 e ainda no Decreto Emergencial 0003/2017, para a Contratação emergencial de empresa apta a prestar serviços na locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino junto à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Alto Santo - CE.

O valor da contratação importa na Global de 204.192,45 (Duzentos e quatro mil cento e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) referente aos serviços ora pleiteados, para os 40 (quarenta) dias de prestação dos serviços, que tem por credora a empresa ONZEMAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - EPP.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Secretário de Educação, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Alto Santo(CE), 15 de fevereiro de 2017.

**Lorena Maia Lima**  
**Presidente da Comissão de Licitação**